DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

Síntese das Estratégias Previdenciais

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente apresentar-lhe propostas de modificações na forma de administração dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação Libertas, como o propósito de simplificar, racionalizar e dinamizar as operações desta Entidade, bem com a relação com os Participantes e Patrocinadores.

Como é do conhecimento, atualmente a Libertas administra os seguintes planos de benefícios, a saber:

I. **Plano Copasa RP1**, estruturado na modalidade de benefício definido, fechado a novas adesões;

II. **Plano Copasa Saldado**, estruturado na modalidade de benefício definido, fechado a novas adesões desde a sua implantação;

III. **Novo Plano Copasa**, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões.

IV. **Plano Prodemge RP5-II**, estruturado na modalidade de benefício definido, fechado a novas adesões;

V. **Plano Prodemge Saldado**, estruturado na modalidade de benefício definido, fechado a novas adesões;

VI. **Plano ProdemgePrev**, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões.

VII. **Plano Cohab Saldado**, estruturado na modalidade de benefício definido, saldado e fechado a novas adesões;

VIII. **Plano CohabPrev**, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões;

IX. **Plano MGS RP4 Saldado**, estruturado na modalidade de benefício definido, saldado e fechado a novas adesões;

X. **Plano MGSPrev**, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões.

XI. **Plano CodemigPrev**, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões.

DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

XII. **Plano CDPrev**, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões.

XIII. **Plano VocêPrev**, plano instituído, estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto a novas adesões.

Nos últimos meses, a Fundação Libertas, como resultado de análise efetuada no âmbito de seu planejamento estratégico, identificou que a estrutura atualmente mantida, com 13 (treze) planos de benefícios administrados, muitos deles semelhantes entre si, outros com patrimônio inexpressivo e alguns com elevado risco atuarial, comportava aprimoramentos.

As modificações idealizadas para este momento pressupõem a realização de duas operações: uma de Fusão e outra de Migração, conforme detalhado a seguir.

I. Operação de Fusão

Com o objetivo, dentre outros, de dar maior fluidez, trazer simplificação e ganho de escala, propomos unificar os seis planos de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, patrocinados por empresas ligadas à administração pública do Estado de Minas Gerais (COPASA, PRODEMGE, MGS, COHAB e CODEMGE/CODEMIG) e pela própria Fundação Libertas, por meio de uma Fusão possibilitando que um único Plano de Benefícios coorporativo suceda e substitua todos os outros seis e mantenha as mesmas funções dos planos incorporados no Plano de Contribuição Definida Coorporativo de forma a atender a todas as patrocinadoras. Para garantir maior segurança às empresas que copatrocinariam o novo Plano de Contribuição Definida coorporativo, não haverá relação de solidariedade entre elas.

Nesse sentido, garantindo todos os direitos adquiridos e acumulados dos Participantes e Assistidos dos Planos de Contribuição Definida que se propõe sejam incluídos na operação, objetiva-se realizar a versão dos ativos e passivos deles para um novo plano de benefícios, a ser denominado Plano Libertas CD. As regras desse novo Plano serão mais simples e flexíveis do que as atuais, sem acarretar custos adicionais aos Patrocinadores e havendo, até mesmo, perspectiva de redução de despesas administrativas no médio/longo prazo, devido ao ganho operacional que a mudança trará.

A operação, que dependerá da concordância dos Patrocinadores dos Planos envolvidos e de parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado, assim como de autorização pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, terá como base as minutas de documentos abaixo listadas, conforme Portaria Previc nº 324/2020, que seguem anexas:

DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

- Regulamento consolidado do Plano Libertas CD;
    - Não há quadro comparativo (de/para), pois os planos anteriores são extintos, seguidos pela criação do plano novo;
    - Apesar disso, o regulamento do Libertas CD, em sua concepção, busca manter todos os direitos obtidos nos planos CDs anteriores em uma redação mais acessível;
    - Os planos anteriores serão denominados de Planos Fundidos e o novo plano será denominado Plano Resultante.

- Nota Técnica Atuarial do Plano Resultante;
    - Possui as formulações técnicas atuariais a respeito do funcionamento do Plano Resultante.

- Minuta de Convênio de adesão da COPASA em relação ao novo Plano.
    - Contém o aceite da patrocinadora em aderir ao Plano de Resultante;

- Relatório de Demandas Judiciais e Extrajudiciais;
    - Trata de demandas em que a EFPC é parte e estão relacionadas aos Planos de Origem
    - Caso aplicável, possui detalhamentos de tais demandas, assim como valores provisionados e classificação de riscos.

- Relatório da Operação;
    - Relatório elaborado pela consultoria atuarial, que dispõe de breve avaliação da situação dos planos na data-base (dez/2020);
    - Também apresenta os critérios de destinação de fundos coletivos, destinação dos Saldos de Contas, assim como outras disposições a serem observadas quanto à transferência de valores ao Plano Resultante;
    - Por fim, apresenta simulação da situação do Plano Resultante após a conclusão do processo de Fusão.

DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

- Minuta de Termo de Fusão;
    - Este documento possui os termos legais a serem reconhecidos pelas partes envolvidas no processo;
    - Apresenta um breve resumo das quantidades e valores envolvidos na operação;
    - Também define os prazos a serem observados nas etapas do processo, assim como atualização de valores e demais critérios a serem observados na operação.

O cronograma operacional da Fundação Libertas pressupõe que a submissão do processo à Previc, após as aprovações no âmbito da Entidade, dos Patrocinadores e do Governo do Estado, ocorra ainda neste ano de 2021, prevendo-se a conclusão definitiva da operação no quarto trimestre de 2022.

II. Operação de Migração

Noutra vertente, esta relacionada à mitigação do risco atuarial que está presente no Plano Copasa Saldado, constata-se que o cenário de elevação da longevidade e de possibilidade de manutenção das taxas de juros em patamares inferiores à média histórica faz com que o atual déficit do Plano possa se elevar consideravelmente nos próximos anos, exigindo ações contundentes para evitar a concretização desse risco.

Embora a estratégia previdencial empreendida em anos anteriores, que deu origem ao Plano Copasa Saldado, tenha sido bem-sucedida na mitigação do risco atuarial então suportado pelo Plano à época, mais de dez anos depois, num cenário econômico e demográfico diferente, verifica-se a necessidade de mais uma operação, pela qual se busca o oferecimento de nova opção de Migração, desta vez aos participantes do Plano Copasa Saldado, para um novo Plano de Benefícios isento de risco atuarial.

Considerando a urgência dessas medidas de mitigação do risco atuarial, propõe-se conduzir esta estratégia de maneira concomitante e autônoma ao processo de Fusão. Uma vez que o Plano Prodemge Saldado se encontra em situação parecida com a do Copasa Saldado, sugere-se a migração conjunta de ambos para um novo Plano, de contribuição definida, a ser denominado Plano Libertas CD Saldado, já que neste, assim como hoje já ocorre nos Planos Saldados da Copasa e da Prodemge, os Patrocinadores e Participantes não realizariam qualquer contribuição normal. Tal como no processo de Fusão, não haverá relação de solidariedade entre as copatrocinadoras do Plano Libertas CD Saldado.

DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

A operação, que como desenhada também dependerá da concordância dos Patrocinadores dos Planos envolvidos e de parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado, assim como da autorização pela Previc, terá como base as minutas de documentos abaixo listadas, conforme Portaria Previc nº 324/2020, que seguem anexas:

- Regulamento proposto do Plano Copasa Saldado e Plano Prodemge Saldado (quadro comparativo e texto consolidado com alterações em destaque);
    - As alterações propostas nos planos de origem se referem apenas à migração.
    - Dentro do processo, os Planos Copasa Saldado e Prodemge Saldado são denominados Planos de Origem.

- Regulamento do Plano Libertas CD Saldado;
    - Tendo em vista que é um novo Plano, não há quadro comparativo, mas apenas o texto consolidado.
    - Dentro do processo de migração, o Plano Libertas CD Saldado é denominado por Plano de Destino.

- Nota Técnica Atuarial dos Planos de Origem e de Destino;
    - Possui as formulações técnicas atuariais a respeito dos itens de migração dos Planos de Origem, e do funcionamento do Plano de Destino.

- Convênios de Adesão dos Patrocinadores ao Plano de Destino;
    - Contém o aceite da patrocinadora em aderir ao Plano de Destino.

- Relatório de Demandas Judiciais e Extrajudiciais;
    - Trata de demandas em que a EFPC é parte e estão relacionadas aos Planos de Origem
    - Caso aplicável, possui detalhamentos de tais demandas, assim como valores provisionados e classificação de riscos.

DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

- Relatório da Operação;
    - Relatório elaborado pela consultoria atuarial, que dispõe de breve avaliação da situação dos planos na data-base (dez/2020);
    - Também apresenta os critérios de segregação de fundos coletivos, formação e destinação das Reservas Matemáticas, assim como outras disposições a serem observadas quanto à transferência de valores entre os Planos de Origem e Destino;
    - Por fim, demonstra simulações das situações dos Planos após a migração, considerando diferentes cenários para tal.

- Termo de Migração.
    - Este documento possui os termos legais a serem reconhecidos pelas partes envolvidas no processo;
    - Apresenta um breve resumo das quantidades e valores envolvidos na operação;
    - Também define os prazos a serem observados nas etapas do processo, assim como atualização de valores e demais critérios a serem observados na operação.

O cronograma operacional da Fundação Libertas pressupõe que a submissão do processo à Previc, após as aprovações no âmbito da Entidade, dos Patrocinadores e do Governo do Estado, ocorra também no curso deste ano de 2021, prevendo-se a abertura do prazo de migração para o quarto trimestre de 2022 e a conclusão definitiva da operação no primeiro trimestre de 2023.

Brasília, 14 de outubro de 2021

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Rosangela Yuki Nakane
1E94E8C22369478...
Rosangela Yuki

Atuária MIBA nº1.325

DocuSigned by:
Caio Conde
28327DC4835B47D...
Caio Conde

Atuário MIBA nº2.630

DocuSign Envelope ID: 85D2238B-B884-48CE-BFB3-B74CD264D3CE

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

MARSH & McLENNAN COMPANIES